Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 32.828
Data: 10/8/11 Hora: 08:20
Ofício: _____
Aprovado na _____ SO, realizada
em _____ adendo

_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 532 / 11

Assunto: Requer Estudo da Diretoria de Transito quanto a possibilidade da não exigência na padronização nas cores dos Táxis de BErtioga.

Ref: GV_CAM __/11

Bertioga, 9 de agosto de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Caio Arias Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

É sabido que nosso município conta com legislação própria atinente à atividade de taxista e, nesta, esta contida a padronização das cores a serem utilizadas pelos veículos destes.

Procurado este Vereador para dialogar sobre a possibilidade de em uma eventual reforma ou adequação na mencionada lei para que, tal padronização não seja mais imposta restou claro a justificativa dos mesmos qual passamos a expor.

Isso porque, segundo pontuado pelos citados Taxistas, a mantença da cor dos mesmos como Branco lhes acarretam, na revenda dos veículos, uma considerável depreciação no mercado de usados, e com isso, reconhecido prejuízo na renovação da frota para o exercício da atividade com qualidade aos usuários finais.

Ademais, não se questiona a não utilização de demais indicativos de que tal veiculo trata-se de um Táxi, mas sim, que se permita a possibilidade de conceder aos mesmos, liberdade na escolha de seus veículos bem como as cores que melhor lhe aprouverem.

Feitas estas considerações quais este Vereador entende justificáveis, indica que o Executivo Municipal através da Diretoria de Transito estudo o todo aqui citado e, havendo já em andamento de modificativos na lei especifica provocada pelo R. citado departamento, que apure as possibilidades de excetuar a padronização dos mesmos.

Assim sendo, solicitamos a permissão de envio de oficio desta Casa ao Executivo Municipal,dando ao mesmo, conta do teor desta indicação e, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Renatinho
Vereador PT

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador